



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.325, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações, a solicitação PCDP nº 1.921/23, de 4 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Mossoró, Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, matrícula Siape nº 3258080, com a finalidade de participar de reuniões para alinhamento do semestre 2023.2, no Campus Caraúbas/RN, no dia 1º de dezembro de 2023, ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA